



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 03/2018 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação da candidata aprovada no Processo de Seleção de Professor Substituto, referente ao Edital nº 52/2017, conforme Anexo I. A convocada deverá comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Santa Rosa para assinatura do contrato no período de 25/01/2017 a 30/01/2017 (quatro dias úteis), das 8h às 12h, munida dos documentos relacionados no Anexo II.

Santa Rosa/RS, 24 de janeiro de 2018.

A assinatura manuscrita de Analice Marchezan, escrita em tinta azul, com uma caligrafia fluida e elegante.

Analice Marchezan
Diretora Geral Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO I

ÁREA	NOME	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
FÍSICA	VALÉRIA BONETTI JERZEWSKI	52/2017	2º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO II

Documentos Necessários para Assinatura do Contrato (original e cópia simples):

- RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista ou outras declarações expedidas pelo Ministério da Defesa, que comprovem a situação de reserva, para aprovados do sexo masculino;
- Documento comprobatório de Conta Corrente própria (Caixa, Banco do Brasil ou Banrisul);
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho (PIS/PASEP e data do primeiro emprego);
- Diploma(s) do(s) Curso(s) de Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado;
- Ficha de Cadastro;
- Declaração de Bens e Rendas;
- Declaração de Acumulação de Cargos Públicos;
- Declaração de participação em atividade de gerência ou administração de sociedade privada;
- Declaração de não ter ocupado cargo de Professor Lei nº 8.745/93 nos últimos 24 meses;
- Declaração de Dependentes (com RG/certidão de nascimento, CPF e certidão de casamento ou declaração de união estável, quando for o caso);
- Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea.